

queuiu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Gual (Igreja), concelho de Barcelos, distrito de Braga e Laúndos (Cruzamento E.N.), concelho de Póvoa de Varzim, distrito do Porto, passando por Cabanelas, Macieira de Rates (Igreja), Fontainhas (Cruzamento), Rates (Escola), Rates (Santo António), Granja (Cruzamento) e Cova da Andorinha.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459 — 1.º, Porto.

8 de Julho de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.
300521415

Aviso (extracto) n.º 21089/2008

Por despacho do Sr. Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 27-06-2008, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Estradinha-Jugueiros (Cruzamento) (Conc. 4787) explorada pela empresa Auto Viação Landim, Lda., com sede na Praça da República, 4610-116 Felgueiras, passando a respectiva concessão a designar-se por Felgueiras (Escola Secundária e EB2,3) — Jugueiros (Cruzamento com E. N. 101).

14 de Julho de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.
300545279

Aviso n.º 21090/2008

Por despacho do Sr. Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 27-06-2008, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Lousada — Vizela (Estação) (Conc. 6653) explorada pela empresa Auto Viação Landim, Lda., com sede na Praça da República, 4610-116 Felgueiras, passando a respectiva concessão a designar-se por Idães (Escola EB2,3) — Longra (Cruzamento com E.N. 207-2).

14 de Julho de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.
300545579

Aviso (extracto) n.º 21091/2008

Por despacho do Sr. Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 27-06-2008, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Celorico de Basto — Fafe (conc. 1029) explorada pela empresa Auto Viação Landim, Lda., com sede na Praça da República, 4610-116 Felgueiras, passando a respectiva concessão a designar-se por Fafe — Mota (Escola EB 2,3).

14 de Julho de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.
300545651

Aviso (extracto) n.º 21092/2008

Por despacho do Sr. Vogal do Conselho Directivo, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 27-06-2008, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Retortinha — Vizela (Est.) (Conc. 3681) explorada pela empresa Auto Viação Landim, Lda., com sede na Praça da República, 4610-116 Felgueiras, passando a respectiva concessão a designar-se por Infias (Escola EB2,3/S) — Retortinha.

14 de Julho de 2008. — O Director Regional, *Joaquim G. Coutinho*.
300545765

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

Aviso n.º 21093/2008

1 — Encontrando-se cumprido o disposto n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, mediante a publicitação de procedimento de selecção, em 30.06.2008, para o reinício de funções por tempo indeterminado, do qual não resultou quaisquer opositores, torna-se público que, por despacho de 30 de Maio de 2008, do Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, IP, no uso de competência

delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso para preenchimento de 14 postos de trabalho de enfermeiro especialista, nível 2, abaixo discriminados, existentes nos mapas de pessoal dos Centros de Saúde, de harmonia com o n.º 8 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, anteriores quadros de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte/Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, aprovado pela Portaria 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Locais de trabalho:

Concurso n.º 1 — Saúde Comunitária

Centro de Saúde de Ponte de Lima/Freixo — Unidade de Ponte de Lima — 1 posto.

Concurso n.º 2 — Saúde Materna e Obstétrica

Centro de Saúde de Arcos de Valdevez — 1 posto;
Centro de Saúde de Caminha — 1 posto;
Centro de Saúde de Paredes de Coura — 1 posto;
Centro de Saúde de Ponte de Lima/Freixo — Unidade de Ponte de Lima — 1 posto;
Centro de Saúde de Ponte de Lima/Freixo — Unidade de Freixo — 1 posto;
Centro de Saúde de Valença — 1 posto.

Concurso n.º 3 — Reabilitação

Centro de Saúde de Arcos de Valdevez — 1 posto;
Centro de Saúde de Caminha — 1 posto;
Centro de Saúde de Monção -1 posto;
Centro de Saúde de Paredes de Coura — 1 posto;
Centro de Saúde de Ponte de Lima/Freixo — Unidade de Ponte de Lima — 1 posto;
Centro de Saúde de Valença — 1 posto;
Centro de Saúde de Vila Nova de Cerveira — 1 posto.

3 — O concurso é válido para o provimento dos referidos postos de trabalho e esgota-se com o preenchimento/ocupação dos mesmos.

4 — Legislação aplicável

4.1 — O presente concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro e supletivamente pelo Código do Procedimento Administrativo e pelo Regime Geral de Recrutamento e Selecção de Pessoal da Administração Pública.

4.2 — O presente concurso fica sujeito ao disposto no n.º 3.º do artigo 110, cuja produção de efeitos tem início com a entrada em vigor do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, conforme o previsto no n.º 7 do artigo 118.º do último diploma citado.

5 — Conteúdo funcional — As funções a desempenhar são as constantes do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

6 — Remuneração e condições sociais — a remuneração é a fixada para a categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais — os constantes n.º 1 e n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7.2 — Requisitos Especiais — ser enfermeiro ou enfermeiro graduado habilitado com um curso de especialização em Enfermagem estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, ou com um curso de estudos superiores especializados em Enfermagem que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem numa área de especialização em enfermagem, independentemente do tempo na categoria, e a avaliação de desempenho de Satisfaz.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao Coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, Rua José Espregueira, 96/126, 4904-871 Viana do Castelo, dentro do prazo estipulado no presente aviso, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, considerando-se neste caso apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, estado, profissão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;